



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
COMANDO DA 3ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov do RS/1821)
“REGIÃO DOM DIOGO DE SOUZA”**

EDITAL - RETIFICAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 01/2022-CIR
(Processo Administrativo nº 64442.000450/2022-08)**

TIPO MAIOR OFERTA

A União, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Comando da 3ª Região Militar, Exército Brasileiro, Ministério da Defesa, licitará mediante **CONCORRÊNCIA**, tipo **MAIOR OFERTA**, parte de imóvel cadastrado sob matrícula nº 3255 - Fl 01, localizado no Campo de Instrução de Rincão (CIR), no município de São Borja/RS, para fins de **EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA**, sob a forma de arrendamento, conforme memoriais descritivos inseridos no Projeto Básico (**Anexo I**) e condições especificadas neste Edital.

A presente licitação segue o que prescrevem o Decreto-Lei nº 9.760/1946, alterado pela Lei nº 9.636/1998 (dispõe sobre bens da União), Lei nº 4.617/1965 (cria Fundo do Exército), Decreto-Lei nº 1.310/1974 (regulamenta o Fundo do Exército), Decreto nº 77.095/1976 (autoriza Comando do Exército a arrendar imóveis sob sua jurisdição), Portaria do Comando do Exército nº 513/2005, (aprova Instruções Gerais para utilização do Patrimônio imobiliário jurisdicionado (IG 10-03); Portaria nº 200-Departamento de Engenharia e Construções – DEC, de 03 de dezembro de 2020 (que aprova as condições reguladoras de utilização do patrimônio imobiliário da União jurisdicionado); Instruções Gerais para realização de licitações e contratos no Comando do Exército (IG 12-02), Instrução Normativa SEGES-MPDG nº 03, de 26 de abril de 2018; Portaria nº 017-SEF/2006 e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações (institui normas para licitações e contratos da Administração Pública).

Ficam retificados os seguintes itens, conforme o DIEx N° 18-SARREN/CIR/COUD RINCAO São Borja, 23 de junho de 2022 que encaminha novo laudo de avaliação.

3 – VALORES MÍNIMOS A SEREM ACEITOS PELO ARRENDAMENTO

3.1.4 – Valor mínimo anual para o total da área: R\$ 246.563,88 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais com oitenta e oito centavos), correspondentes ao valor de 1.258,30 (um mil, duzentos e cinquenta e oito vírgula trinta) sacas de soja, multiplicados pelo valor da saca estabelecido acima. “item (3.1.2 – Valor Médio da Saca de Soja: **R\$ 195,95** (cento e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos)”

5 – DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA

5.6 – PRAZO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

5.6.1 – Os envelopes com a documentação para habilitação e envelope com a proposta de preço serão entregues até as 11 horas do dia 27 de julho de 2022.

6 – ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1 – A abertura dos envelopes com a documentação de habilitação dos proponentes ocorrerá no dia 27 de julho de 2022, às 13 horas e 30 minutos, na sala nº 213, do Quartel General do Comando Militar do Sul, localizado na Rua dos Andradas, nº 562, Centro, Porto Alegre, RS.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 3ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov do RS/1821)
“REGIÃO DOM DIOGO DE SOUZA”**

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2022-CIR

(Processo Administrativo nº 64442.000450/2022-08)

Ficam retificados os seguintes itens, conforme o DIEx N° 18-SARREN/CIR/COUD RINCAO São Borja, 23 de junho de 2022 que encaminha novo laudo de avaliação.

1.2 Descrição da Área e Benfeitorias:

1.2.3 Área útil destinada ao arrendamento – cultivo da soja: Conforme abaixo especificada:

| (Conforme Requisição nº 05 – Ssec Agric Arrend, de 22 de fevereiro de 2022 alterada pelo DIEx N° 16-SARREN/CIR/COUD RINCAO de 22 de junho de 2022) | | | |
|---|---------------------|------------------------|---|
| Frações da Invernada Triângulo | | | |
| Item | Descrição | Área em Hectare | Quantidade Mínima/Oferta/Lance Inicial |
| 1 | Exploração agrícola | 172,37 Ha | 1.258,30 Sacas de Soja por Ano (*) |
| * Quantidade de sacas de soja, a ser aceito por período anual, sendo a área (172,37 Ha), utilizada pelo arrendatário, apenas 6 (seis) meses por ano, aja vista fazer parte do contrato a entrega da área planta com pastagem, ao arrendador (Organização Militar administradora do Patrimônio). | | | |

4. PESQUISA DE MERCADO

4.3 A formação dos cálculos para estabelecimento das quantidades mínimas de sacas de soja por Hectare (Ha) pela área total, por ocupação/uso por período de 01 (um) ano, a ser aceita como oferta/lance inicial, nas frações das áreas da Invernada Triângulo, estão abaixo especificados:

| FRAÇÕES DA INVERNADA TRIÂNGULO | | | | |
|---|---------------------------------------|-------------------------------|---|---|
| Item | Descrição | Área Total em Hectares | Valor de Referência (*) (Quantidade de Sacas de Soja/Ha/Ano) | Valor Total (**) (Quantidade de Sacas de Soja/Ano) |
| 1 | Arrendamento para exploração agrícola | 172,37 Ha | 7,30 Sacas Soja/Ha/Ano | 1.258,30 Sacas/Ano |
| * O valor de referência tem como parâmetro a quantidade mínima a ser aceita de Sacas de Soja por Hectare por período de 6 meses p/ ano; | | | | |
| ** Quantidade mínima a ser aceita de Sacas de Soja pela Área Total por período de 6 meses p/ ano terá como referência o valor médio proposto no Laudo de avaliação atualizado em anexo. | | | | |

4.4 Tendo como parâmetro de referência, o valor médio da saca de soja, dos valores publicados no Boletim Informativo de Cotações Agropecuárias da EMATER-RS-ASCAR, o valor de oferta/lance inicial a ser aceito pela área total a ser arrendada (Frações da Invernada Triângulo), está abaixo especificado:

| FRAÇÕES DA INVERNADA TRIÂNGULO | | | | |
|---|-------------------------------|---|---|--|
| Item | Área Total em Hectares | Valor de Referência (Quantidade de Sacas de Soja/Ha/Ano) | Valor Total (Quantidade de Sacas de Soja/Ha/Ano) | Valor Total (R\$) (*) (Área de 172,37 Ha/Ano) |
| 1 | 172,37 Ha | 7,30 Sacas Soja/Ha/Ano | 1.258,30 Sacas/Ano | R\$ 246.563,88 |
| * O valor de referência inicial, foi estipulado conforme o valor médio da Saca de Soja, publicado no Boletim Informativo de Cotações Agropecuárias da EMATER-RS-ASCAR, da semana de 21 à 25 de fevereiro de 2022. Sítio: http://www.emater.tche.br/site/arquivos_pdf/precos/preco_25022022.pdf | | | | |

4.6 Das especificações de quantidade da área e valor do arrendamento:

4.6.1.3 Lance mínimo anual em quantidade de sacas de soja pela área total, frações da Invernada Triângulo (172,37 Ha): 1.258,30 Sacas de soja (um mil, duzentos e cinquenta e oito vírgula trinta) sacas;

4.6.1.3.1 O lance mínimo em sacas de soja pela área total, frações da Invernada Triângulo (172,37 ha), corresponde ao valor de **R\$ 246.563,88** (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos), o qual, foi definido conforme o valor médio da saca de soja, publicado no Boletim Informativo de Cotações Agropecuárias da EMATER-RS-ASCAR, da semana de 21 à 25 de fevereiro de 2022, extraído do sitio: http://www.emater.tche.br/site/arquivos_pdf/precos/preco_25022022.pdf;

4.7 Forma de Pagamento

4.7.3 A quantia será de no mínimo 1.258,30 (um mil, duzentos e cinquenta e oito vírgula trinta) sacas de soja, correspondendo em Reais, ao valor de R\$ 246.563,88 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos), por ano, atualizados conforme o Boletim Informativo de Cotações Agropecuárias da EMATER-RS-ASCAR, para o preço médio da saca de soja, da semana anterior a obrigação de pagamento.

ANEXO V

MODELO

(Deverá ser entregue datilografada ou impressa, sem rasuras ou emendas)

PROPOSTA DE PREÇOS

O licitante _____, CNPJ ou CPF nº _____, sediada ou domiciliada _____(endereço completo), vem oferecer sua oferta, conforme condições a seguir discriminadas:

Nome das Invernadas: **Frações da INVERNADA TRIÂNGULO**

Local: CIR

Área: 172,37 ha

Valor de referência da saca de 60 Kg de soja: R\$ _____

Qtde mínima de sacas de 60 Kg de soja/ano para arrendamento da área: 1.258,30 (um mil, duzentos e cinquenta e oito vírgula trinta) sacas de soja multiplicado pelo valor da saca conforme acima

estabelecido.

Valor mínimo anual: R\$ (_____)

VALOR OFERTADO

R\$ _____ (escrever por extenso o valor ofertado)

Quantidade de sacas de 60 Kg de soja, correspondentes ao valor ofertado _____ (corresponde ao valor ofertado dividido pelo valor de referência da saca de 60 Kg de soja).

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaro que tenho conhecimento e concordo com os termos deste Edital de Licitação.

Local e data

assinatura do(s) proponente(s)